



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 57/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 18 de outubro de 2021, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar de reunião com o deputado Hussein Bakri – na ALEP, sem custo estimado de transporte, pois não irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal e motorista terceirizado, de acordo com o Protocolo Interno 620/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	01	R\$ 176,68

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 2021.

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Presidente

